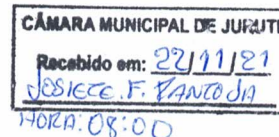




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOSEILSON DE SOUZA XAVIER



INDICAÇÃO Nº 029/2021

Senhores Vereadores,


O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao Plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Benedito Tavares, secretário municipal de Integração Comunitária de Juruti.

INDICANDO-LHE a manutenção do grupo gerador da comunidade Nova Canaã, que apresenta diversos problemas em seu funcionamento com vários vazamentos de óleo, assim preocupando os comunitários que utilizam o mesmo na produção de energia elétrica na referida comunidade, reitero que o serviço em questão seja realizado em caráter de urgência para que o fornecimento de energia continue sem riscos eminentes.

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal, atuando na função de assessoramento, pode sugerir medidas de interesse público a outros Poderes da República, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Por isso, a presente INDICAÇÃO a Excelentíssima Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista, Prefeita Municipal de Juruti e ao Sr. Benedito Tavares, secretário municipal de Integração Comunitária de Juruti, se justifica, pois, o objetivo da proposta legislativa é que seja realizada a manutenção do grupo gerador da comunidade Nova Canaã, na Região de Juruti Velho, no município de Juruti.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, pedimos que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 23 de novembro de 2021


JOSEILSON DE SOUZA XAVIER
Vereador do Município de Juruti – PA
PSOL

